

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## RESOLUÇÃO Nº 42-CONSET/SEET/G/UNICENTRO, DE 24 DE JULHO DE 2013.

**Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de Bacharelado em Química, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, CONSET, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO:

considerando o inciso 8º, do Regulamento dos Setores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 36-COU/UNICENTRO, de 27 de dezembro de 2006;

considerando o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 58-CEPE/UNICENTRO, de 2 de junho de 2006;

considerando o Parecer nº 66-CONSET/SEET/G, de 15 de maio de 2013, contido no Protocolo nº 4.502, de 26 de março de 2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de Bacharelado em Química, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO**, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Conselho Setorial do Setor de Ciências de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

Prof. Fábio Hernandes  
Presidente do CONSET/SEET/G

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO.

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## SÚMULA

<b>TÍTULO ÚNICO</b> DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO	4
<b>CAPÍTULO I</b> DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
<b>CAPÍTULO II</b> DOS OBJETIVOS E DA OPERACIONALIZAÇÃO	4
<b>CAPÍTULO III</b> DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	5
<b>CAPÍTULO IV</b> DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR	6
<b>CAPÍTULO V</b> DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE	7
<b>CAPÍTULO VI</b> DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA	8
<b>CAPÍTULO VII</b> DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TCC	8
<b>CAPÍTULO VIII</b> DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	9
<b>ANEXOS: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII</b>	

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 42 – CONSET/SEET/G/UNICENTRO, DE 24 DE JULHO DE 2013.

### TÍTULO ÚNICO DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO- OESTE, UNICENTRO

#### CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de Bacharelado em Química, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, pertinente à profissão do Químico.

Parágrafo único. O TCC é desenvolvido pelos acadêmicos regularmente matriculados na quarta série do Curso de Química, na habilitação Bacharelado, mediante controle, orientação e avaliação docente.

Art. 2º O TCC do curso de Bacharelado em Química é uma atividade obrigatória, descrita no Projeto Pedagógico e incluído na Matriz Curricular do curso.

Art. 3º A caracterização do TCC do Curso de Bacharelado em Química segue as normas estabelecidas em regulamentação própria da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Art. 4º Este Regulamento estabelece um conjunto de normas para o desenvolvimento do TCC do Curso de Bacharelado em Química, sendo seu gerenciamento de responsabilidade do Departamento de Química, DEQ/G, a partir da deliberação consensual do seu Conselho Departamental, CONDEP/DEQ/G.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º O TCC do Curso de Química tem por objetivo principal proporcionar ao discente o desenvolvimento de pesquisa, seguindo rigores metodológicos e científicos, que permite a articulação e o inter-relacionamento dos conteúdos das disciplinas do curso de graduação, com as experiências cotidianas no campo de conhecimento da Química.

Art. 6º O TCC implica na elaboração de uma monografia, apresentada pelo discente, como resultado final do desenvolvimento de uma pesquisa.

Art. 7º A estruturação da monografia deve obedecer às regras e normas constantes no ANEXO I deste regulamento.

Art. 8º O TCC deve ser planejado e desenvolvido a partir das atividades de

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

graduação, de pesquisa ou extensão no campo da Química.

Art. 9º No TCC não são exigidos resultados inéditos e pode envolver desde revisões da literatura até propostas inovadoras científicas ou tecnológicas.

Art. 10. Os temas relacionados a áreas afins à Química devem ser analisados e aprovados pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Química, CIEPE/DEQ/G e pelo CONDEP/DEQ/G.

Art. 11. O discente poderá utilizar como tema do TCC parte do trabalho realizado durante a Iniciação Científica ou Estágio Supervisionado.

Parágrafo único. A monografia de TCC deve conter um texto mais aprofundado, que envolva uma visão abrangente e detalhada da literatura e não pode ser substituída por relatório de iniciação científica ou de estágio supervisionado.

Art. 12. O TCC constitui-se, obrigatoriamente, em uma atividade desenvolvida individualmente por discente do curso de Bacharelado em Química, sob a supervisão de um orientador.

Art. 13. A orientação para o desenvolvimento do TCC deve ser garantida, pelo Departamento de Química, a todos os discentes do curso de Bacharelado em Química.

Art. 14. O orientador deve ser um docente lotado no Departamento de Química ou docente de outro departamento da UNICENTRO, mediante aprovação do CONDEP/DEQ/G, e desde que o tema do TCC contemple a área de Química.

Art. 15. É permitida a orientação por docente colaborador, desde que seu contrato de trabalho e exercício abranja o período de desenvolvimento do TCC.

Art. 16. A coorientação é permitida a profissional de nível superior completo, com anuência do orientador.

Art. 17. Após defesa pública e aprovação, a monografia desenvolvida pelos discentes do curso de Bacharelado em Química é homologada pelo CONDEP/DEQ/G da UNICENTRO.

Art. 18. A homologação da monografia garante a equivalência com o TCC exigido na Matriz Curricular do curso de Bacharelado em Química.

Art. 19. É vedada a homologação de monografia desenvolvida em cursos de áreas diferentes à da Química.

Art. 20 Cada docente poderá participar como membro avaliador em até 3 (três) bancas de defesa do TCC.

Art. 21. Cada docente poderá orientar no máximo 3 (três) Trabalhos de Conclusão de Curso.

## CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Art. 22. Cabe ao DEQ/G publicar anualmente o edital com os prazos para a entrega do projeto de TCC, monografia e versão final desta, bem como, os prazos de entrega das avaliações



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

parciais realizadas pelos orientadores.

§1º O edital deverá ser publicado até o último dia do mês de março do ano letivo corrente.

§2º O edital deve fixar prazo para que o projeto seja protocolado pelo discente, conforme ANEXOS I e VII, e avaliado pela CIEPE/DEQ/G, segundo ANEXO II, e CONDEP/DEQ/G, no decorrer do primeiro semestre do ano letivo em que será realizado o TCC.

Art. 23. O prazo para a entrega da versão final da monografia não deve ser superior a dez dias da data da defesa, e antes do prazo de encerramento das atividades do 2º semestre letivo, e da data limite para cadastro de notas referentes ao 2º semestre letivo dos Cursos de Graduação seriados.

Art. 24. É de responsabilidade da secretaria do DEQ/G encaminhar o edital a que se refere o *caput* do Art. 22, o regulamento e formulários aos docentes orientadores.

Art. 25. A secretaria do DEQ/G deve publicar edital de resultado, em prazo estipulado no edital que trata no *caput* do Art. 22 deste regulamento, relacionando os projetos aprovados e contendo os nomes dos discentes e seus orientadores.

Art. 26. O encaminhamento da nota do discente ao setor responsável pelo Sistema de Controle Acadêmico é de responsabilidade da Chefia do DEQ/G.

Art. 27. Após a defesa o DEQ/G emitirá, por meio de sua secretaria, uma declaração de orientação para o orientador e para os docentes avaliadores, incluindo o suplente, de participação como membro de banca avaliadora de trabalho de conclusão de curso.

Art. 28. Em caso de reformulação ou substituição do projeto de TCC, a CIEPE/DEQ/G e o CONDEP/DEQ/G devem reavaliá-lo.

Art. 29. Em caso de desistência do docente orientador em orientar o projeto, caberá ao CONDEP/DEQ/G, em conjunto com o discente, proceder a substituição do orientador para a continuidade ou substituição do projeto de TCC.

Art. 30. Caso seja necessária a substituição de membro(s) da banca avaliadora, cabe ao CONDEP/DEQ/G, ou ao chefe do DEQ/G, diante de um prazo estabelecido pelo CONDEP/DEQ/G, em conjunto com o discente e orientador proceder à substituição do(s) membro(s) da banca.

Art. 31. Cabe ao CONDEP/DEQ/G a homologação da banca avaliadora indicada pelo orientador, em comum acordo com o discente.

## CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 32. Cabe ao professor orientador:

- I. acompanhar o desenvolvimento do TCC em todas as suas etapas;
- II. indicar ao DEQ/G, em comum acordo com o seu orientado, os membros da banca avaliadora;

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- III. informar o discente sob sua orientação quanto ao atendimento às obrigações discentes e aos prazos previstos em edital a que se refere *caput* do Art. 22 deste regulamento;
- IV. informar o discente sob sua orientação a fazer todas as reformulações que julgar necessárias no projeto de TCC;
- V. comunicar imediatamente ao DEQ/G, com justificativa, caso decida desistir da orientação, ou caso haja quaisquer imprevistos associados à operacionalização do TCC;
- VI. participar da banca avaliadora, na condição de presidente;
- VII. apresentar, dentro dos prazos previstos no edital a que se refere o *caput* do Art. 22 deste regulamento, os seguintes formulários à secretaria do DEQ/G:
  - a) carta de aceite de orientador, conforme ANEXO III deste regulamento;
  - b) parecer do projeto de TCC elaborado pelo orientador, conforme ANEXO IV deste regulamento;
  - c) ficha de acompanhamento, conforme ANEXO V deste regulamento;
  - d) carta de indicação de banca avaliadora, conforme ANEXO VI deste regulamento.

## CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

Art. 33. Compete ao discente que desenvolve TCC:

- I. atender aos prazos estabelecidos no edital a que se refere no *caput* do Art. 22 deste regulamento ;
- II. responsabilizar-se pela elaboração do projeto de TCC, conforme ANEXOS I e VII deste regulamento, e executá-lo nos prazos estabelecidos;
- III. protocolar o Projeto de TCC;
- IV. contatar, de comum acordo com o seu orientador, os membros para composição da banca avaliadora, de forma a mantê-los informados dos prazos, obrigações e atualizações diante de quaisquer mudanças;
- V. entregar a monografia aos membros da banca avaliadora, incluindo o suplente, juntamente com a ficha de avaliação do ANEXO VIII deste regulamento;
- VI. entregar a ficha de avaliação, conforme o ANEXO IX deste regulamento, ao professor orientador;
- VII. assinar o compromisso de entrega da versão final do TCC na secretaria do DEQ/G, obedecendo aos prazos divulgados em edital a que se refere no *caput* do Art. 22 deste regulamento;
- VIII. analisar, junto com seu orientador, as alterações indicadas por ele em seu projeto de TCC, apresentando novo projeto, se necessário;
- IX. acatar as alterações indicadas pela banca avaliadora em sua monografia, para a correção da versão final;

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

X. entregar na secretaria do DEQ/G a declaração de responsabilidade, conforme o ANEXO X deste regulamento, devidamente assinada;

XI. entregar a versão final, juntamente com a notificação de entrega do documento contida no ANEXO XI deste regulamento, na secretaria do DEQ/G, seguindo as datas do edital a que se refere no *caput* do Art. 22 deste regulamento, em uma via impressa, sem encadernação em capa dura e sem espiral, e uma cópia em via eletrônica (arquivo pdf), contendo as correções indicadas pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 34. No projeto de TCC o discente deve indicar o orientador, ou solicitar ao CONDEP/DEQ/G a indicação de um.

Art. 35. O discente que for reprovado no TCC deve, obrigatoriamente, protocolar novo projeto de TCC no ano seguinte à sua defesa.

## CAPÍTULO VI DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA

Art. 36. Compete aos membros da banca avaliadora:

- I. comparecer na data e horário da realização da defesa do TCC;
- II. mesmo que designado como membro suplente, o docente deverá comprometer-se a ficar disponível na data e horário estabelecidos para a defesa pública do TCC;
- III. comunicar imediatamente ao DEQ/G, com justificativa, caso desista de participar da banca de avaliação do TCC.

## CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 37. A monografia é avaliada por uma banca composta pelo orientador e mais dois membros convidados, sendo necessariamente um deles docente do DEQ/G, com formação em curso superior relacionado com o tema principal do TCC.

Art. 38. O discente deve apresentar publicamente a monografia de TCC, perante uma banca examinadora.

§ 1º A apresentação oral deve ser abordada, no máximo, em vinte minutos.

§ 2º Após apresentação do discente, destina-se até quinze minutos para cada membro avaliador da banca fazer arguições, exceto o orientador do TCC.

Art. 39. A versão final da monografia deve estar assinada pelo(a) professor(a) orientador(a).

Art. 40. O desempenho acadêmico do(a) discente no TCC será resultado da avaliação da versão escrita da monografia, do trabalho apresentado e da defesa pública perante a banca avaliadora, conforme as fichas de avaliação dos ANEXOS VIII e IX deste regulamento.

Art. 41. A banca avaliadora deve formalizar seu resultado preenchendo termo de



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

aprovação do TCC, conforme ANEXO XII deste regulamento, devendo constar nota de 0 a 10, o qual deve ser entregue à Chefia do DEQ/G, no prazo de um dia útil após a defesa, juntamente com as fichas de avaliação dos ANEXOS VIII e IX deste regulamento.

Parágrafo único. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da banca

Art. 42. A nota deve ser registrada até a primeira casa decimal, em algarismos arábicos e por extenso.

Art. 43. Será considerado(a) aprovado(a), o(a) discente que obtiver média superior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação da banca avaliadora e entregar as cópias definitivas no prazo estabelecido em edital a que se refere no *caput* do Art. 22 deste regulamento.

Art. 44. Uma das vias do termo de aprovação deve ser entregue ao discente, pela secretaria do DEQ/G, para que este o insira na versão final da monografia.

Art. 45. O registro da nota do discente no Sistema de Controle Acadêmico é de responsabilidade da Chefia do DEQ/G e deve ocorrer somente após o discente entregar a versão final da monografia.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. Os casos omissos são resolvidos pelo CONDEP/DEQ/G, no âmbito de suas competências.

Art. 47. As normas complementares a este regulamento são decididos pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, CONSET/SEET/G.

Art. 48. Revoga-se a Resolução Nº 087-CONSET/SEET, de 17 de dezembro de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 49. Este Regulamento entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Conselho Setorial do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, CONSET/SEET/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Fábio Hernandes,  
Presidente do CONSET/SEET/G/UNICENTRO

## ANEXO I, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### REGRAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA MONOGRAFIA DO TCC

#### Programação

Apresentação Gráfica  
Elementos Textuais e Não Textuais  
Citações  
Referências

#### Apresentação Gráfica

A estrutura:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	capa ↓ folha de rosto ↓ dedicatória (opcional) ↓ agradecimentos (opcional) ↓ epígrafe (opcional) ↓ resumo ↓ sumário ↓ listas (figuras, quadros, tabelas)
ELEMENTOS TEXTUAIS (texto propriamente dito)	introdução ↓ desenvolvimento ↓ conclusão ↓ considerações finais (ocasional)
ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS	referências ↓ apêndices (ocasional) ↓ anexos (ocasional) ↓ glossário (opcional)

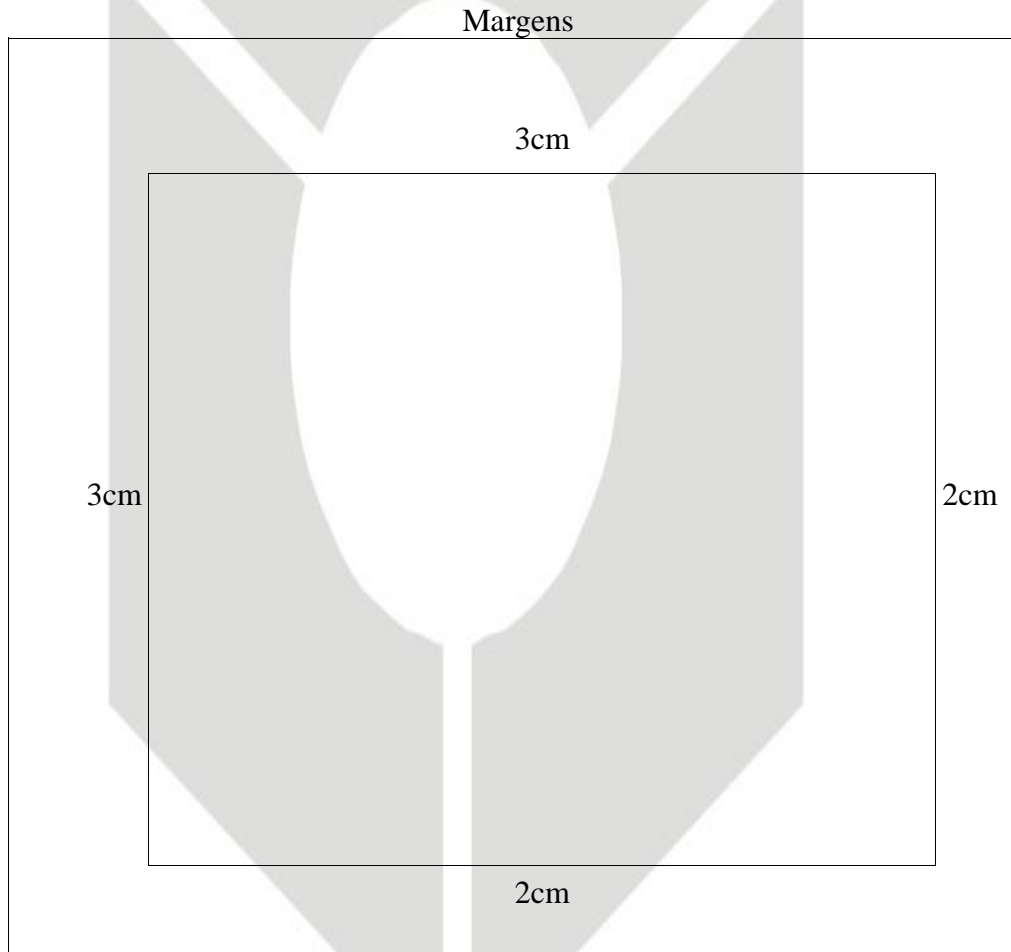
# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Formato do Papel e Tipo e Tamanho de Fonte:

Tipo de papel: A4 (210mm x 297mm).

Fonte: **Times (new roman) 12** para digitação do trabalho, **Times (new roman) 10** para digitação de citações longas, notas de rodapé, tabelas, quadros e ilustrações.



Margens: superior e esquerda: 3 cm

inferior e direita: 2 cm

As margens devem ser mantidas ao longo de todo trabalho

## Espaçamentos:

Espaçamento 1,5 (um e meio) para todo texto, exceto resumo e citações longas.

Espaçamento simples para resumo e citações longas.

## Organização dos capítulos:

Iniciar cada novo capítulo em nova página.

Os títulos das seções devem ser separados por dois espaços.

Entre o título da seção e o primeiro parágrafo apenas um espaço.

## Paginação:

Capa e folha de rosto não são contadas

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Páginas pré-textuais são numeradas em algarismos romanos minúsculos (i, ii, iii, iv, ...), centralizados na margem inferior da página.

Sumário não recebe numeração de página.

A numeração é reiniciada a partir da primeira página do texto propriamente dito e são numeradas em algarismos arábicos (1, 2, 3, 4, ...) colocados no canto superior direito da página.

Folhas textuais que iniciam com títulos centralizados não recebem numeração, embora sejam contadas.

Anexos podem conservar a paginação original.

## Textuais Elementos pré-textuais

### Capa:

No alto da página, centrado, caixa alta (*todas as letras maiúsculas*), fonte 14, o nome da instituição de ensino para a qual está sendo apresentado o trabalho; no centro da folha, centrado na linha, caixa alta, fonte 14, o título do trabalho; na penúltima linha, centrado, caixa alta, fonte 14, local (cidade); na última linha, centrado, caixa alta, fonte 14, data (ano), a capa deve ser feita com a coloração azul escuro ou preta em letras douradas.

### Folha de rosto:

No alto, centrado, caixa alta, fonte 14, nome(s) do(s) autor(es); no centro da folha, centrado na linha, caixa alta, fonte 14, o título do trabalho; abaixo do título, com margem esquerda a partir da metade da folha, espaçamento simples, fonte 10, a nota indicando a natureza do trabalho. Incluir o nome do orientador com sua respectiva titulação. (**DICA: criar uma tabela de uma linha e duas colunas, tirar a borda da tabela e colocar a nota na coluna direita da tabela**); na penúltima linha, centrado, caixa alta, fonte 14, local (cidade); na última linha, centrado, caixa alta, fonte 14, data (ano).

### Dedicatória (opcional):

Não é necessário colocar o título “Dedicatória” ao alto da página; teor do texto é livre.

### Agradecimentos (opcional):

No alto da página, centrado, caixa alta, fonte 14, o título “AGRADECIMENTOS”; texto (teor livre) em fonte 12, espaçamento 1,5.

### Epígrafe (opcional):

Não é necessário colocar o título “Epígrafe” ao alto da página; o texto é um pensamento ou citação que se relaciona ao tema do trabalho. O nome do autor deve acompanhar o texto.

### Resumo:

Texto em português, sendo aconselhável a versão em uma ou mais línguas de difusão internacional na(s) página(s) seguinte(s); redigir em um único parágrafo, espaçamento simples, fonte 10.

Redigir com frases completas e não com sequência de títulos; expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado, caso o título do trabalho não seja suficientemente explícito; descrever

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

sucintamente os objetivos, os métodos, os resultados e as conclusões. O texto do resumo deve conter no máximo 250 palavras.

## Sumário:

Apresenta todos os títulos, subtítulos e seções, de todos os elementos (pré-textuais, textuais e pós-textuais) do trabalho, com as indicações das respectivas páginas. Só não é listado o próprio sumário. Apresenta para cada item os dados: indicativo numérico alinhado à esquerda; título ou seção com o mesmo texto, tamanho e tipo de letra utilizado no interior do trabalho; número da página inicial ligado ao título por linha pontilhada e alinhada à margem direita.

**DICA 1:** *é possível utilizar nos editores de texto o recurso de criação automática do sumário.*

**DICA 2:** *criar uma tabela com duas colunas e número de linhas necessárias para as entradas no sumário. A coluna à direita deve ter largura suficiente para acomodar o número de algarismos das páginas e com alinhamento à direita. A coluna à esquerda deve receber os títulos acompanhados da linha pontilhada e alinhamento à esquerda. Por último deve-se retirar as bordas da tabela)*

O formato para apresentação de itens e subitens é:

1. Seções primárias (1, 2, 3, ...), caixa alta, com negrito;
2. Seções secundárias (1.1, 1.2, ...), caixa alta, sem negrito;
3. Seções terciárias (1.1.1, 1.1.2, ...), todas as palavras iniciadas com letras maiúsculas;
4. Seções quaternárias (1.1.1.1, 1.1.1.2, ...), somente a primeira palavra é iniciada com letra maiúscula.

## Listas de tabelas, quadros, figuras:

Listados com seus respectivos títulos, linha pontilhada e número de página, exemplos:

TABELA 1 – Estratégia de informação.....	53
FIGURA 2 – Gráfico da variação cambial no ano de 1999.....	77

## Textuais Elementos textuais

### Capítulos ou Seções

Os capítulos ou seções devem seguir o seguinte formato:

1.seção primária – número de ordem, caixa alta, negrito;

**Ex.: 1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

2.seção secundária – número de ordem principal seguido (separado por ponto) do número de ordem do subitem, caixa alta, sem negrito;

**Ex.: 1.2. DEFINIÇÃO DA NOVA TEORIA**

3.seção terciária – número de ordem principal seguido do número de ordem secundário e do número de ordem terciário (separados por ponto), todas as palavras iniciadas com letras maiúsculas;

Ex.: 2.3.2. Representação Matemática da Teoria



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

4.seção quaternária – números de ordem principal, secundário, terciário e quaternário (separados por ponto); somente a primeira palavra iniciada por letra maiúscula.

Ex.: 2.4.1.1. Aplicando ao caso particular dos indecisos

O texto propriamente dito, possui três grandes partes: introdução, desenvolvimento e conclusão.

## **Introdução:**

É A PENÚLTIMA PARTE DO TRABALHO A SER REDIGIDA (a última é o resumo), sendo que:

- 1) estabelece o assunto, definindo-o claramente;
- 2) delimita a extensão e profundidade;
- 3) indica a finalidade e os objetivos do trabalho, com as devidas justificativas;
- 4) apresenta a razão da elaboração do trabalho;
- 5) apresenta a relevância do trabalho.

## **Desenvolvimento:**

Apresenta a exposição – onde se descreve e se analisa os fatos, apresentam-se as ideias. Apresenta a argumentação – defesa da validade das ideias, defesa ordenada, classificando e hierarquizando. Apresenta a discussão – onde se comparam ideias, se refutam ou confirmam argumentos, se interpretam os fatos ou ideias apresentadas.

## **Conclusão:**

Apresenta recapitulação sintética dos argumentos, resultados e discussões; deduções, ideias e objetivos propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições; indica ou recomenda continuidade do trabalho ou novos estudos.

## **Sugestão de divisão do texto**

### **Introdução (incluindo as hipóteses) (Não recebe numeração)**

Qual foi o problema? quais motivos sugeriram o estudo? o que tentei fazer? quais as respostas sugeridas ao problema?

### **Justificativa e/ou relevância**

Por que fiz esta pesquisa? Qual a importância de ter feito a pesquisa?

### **Objetivos gerais e específicos**

Para que fiz esta pesquisa? Quais pontos/metasp quis atingir?

### **Revisão da literatura ou fundamentação teórica**

O que já foi dito e estudado sobre o tema? o que me subsidia?

### **Metodologia**

Como fiz? Onde fiz? Quem ou o quê foi pesquisado? Com que fiz? Quais foram as etapas?

### **Resultados**

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Quais dados foram coletados? O que foi observado? O que foi calculado? O que foi tabelado? O que foi representado graficamente?

## Discussões

Quais foram as ideias comparadas? O que foi refutado ou confirmado? Como interpreto o que observei? o que e como analisei?

## Conclusões ou considerações finais (*conclusões quando chegar a várias conclusões e considerações finais quando trabalho não for conclusivo*) (**Não recebe numeração**)

Quais são minhas interpretações? quais são as minhas deduções? Qual é a minha opinião? Quais são os alcances e consequências do trabalho? Quais são as minhas recomendações? Quais são as minhas sugestões para trabalhos futuros?

Sugestão de Andrade (em “Andrade, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação**: noções práticas. São Paulo: Atlas, 2000. 118p.” na página 75) para um trabalho equilibrado:

- 2/10 do conjunto para a introdução;
- 4/10 do conjunto para a exposição e argumentação;
- 3/10 do conjunto para a discussão;
- 1/10 do conjunto para a conclusão.

## Tabelas e ilustrações:

- 1) devem ser inseridas no texto o mais próximo do trecho a que se referem;
- 2) devem ter um número;
- 3) devem ter um título – descrição do conteúdo e data de referência;
- 4) devem ter um corpo com cabeçalho, coluna indicadora, coluna, casa, traço;
- 5) devem indicar a fonte, se forem obtidas de outro texto (artigo, livro, etc);
- 6) podem apresentar notas gerais e/ou específicas;
- 7) nunca são fechadas por linhas laterais;

## Textuais Elementos pós-textuais

### Referências:

A primeira linha de referência é iniciada na margem esquerda; não é necessário alinhar a referência à margem direita; entre as linhas de uma mesma referência, adota-se espaço simples; entre duas ou mais referências, deixa-se uma linha em branco; é apresentada em folha distinta, no final do trabalho; em ordem alfabética, ou numeradas (sendo os números sobrescritos no texto) de acordo com a ordem que aparecem no texto; se referência do mesmo autor aparece logo em seguida, substitui-se o nome do autor na nova referência por um travessão (correspondente a cinco caracteres).

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## **Anexos e Apêndices:**

Anexo é elemento não elaborado pelo próprio autor, serve de fundamentação, comprovação e ilustração.

Apêndice é elemento elaborado pelo próprio autor, a fim de completar sua argumentação.

Anexos e apêndices são numerados individualmente com algarismos arábicos; cada anexo e/ou apêndice pode ser antecedido por uma página de rosto, na qual deve constar em caixa alta, centralizado na linha a palavra ANEXO ou APÊNDICE, seguida do número de ordem, de um hífen entre espaços, e do título respectivo (ANEXO I – O TÍTULO DO ANEXO).

## **Citações**

### **Menção no texto:**

As citações podem ser indicadas no texto através de dois sistemas: o sistema numérico ou o sistema autor-data.

No sistema numérico as citações são numeradas na ordem de aparecimento no texto e listadas nessa mesma ordem na seção de Referências. O número de cada citação deve aparecer na forma de sobrescrito. Se houver pontuação, esta aparecerá antes dos números das citações:

... como evidenciado em estudos recentes,<sup>23,24</sup> a artrite ...

... como evidenciado em estudos recentes,<sup>23-28</sup> a artrite ...

No sistema autor-data as citações aparecem no texto entre parênteses, identificadas pelo sobrenome do autor e ano de publicação (pode-se incluir a página também), e são listadas em ordem alfabética e cronológica na seção de Referências. O sobrenome do autor deve estar em caixa alta:

... e o espírito de equipe são valores indispensáveis a qualquer empresa (TAKASHINA, 2001).

... e o espírito de equipe são valores indispensáveis a qualquer empresa (TAKASHINA, 2001, p.44).

Se a menção ao nome do autor já está no texto, entre parênteses apenas a data e alternativamente a página:

... ROUS (1911) demonstrou que ...

Se dois autores, separar os sobrenomes por “e”:

... segundo a nova concepção (TRAJMAN e GELUDA, 1995).

Se mais de dois autores, utilizar a expressão “et al.” ou “e cols”:

Entretanto, outros pesquisadores (KAUFMAN et al., 1990) evidenciaram ...

Se mais de uma referência do mesmo autor, separar os anos por vírgula:

...na sequência de estudos de LAPA e SILVA (1978, 1983, 1988)...

Se mais de uma referência, separar as citações por ponto e vírgula, e respeitar ordem cronológica:

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*...uma série de estudos elucidou sua via de disseminação (PETERS, 1932; KAPLAN, 1965; ROSENBERG e cols., 1972)...*

## Citações diretas:

Citações com até cinco linhas são transcritas entre aspas, seguidas pela indicação do nome do autor (sistema autor data) ou do número da referência (sistema numérico):

*O trabalho aborda, segundo seu autor, o consumidor como sendo a essência da própria ciência mercadológica, pois “... o consumidor é a razão de ser do marketing, e suas ações e reações devem ser estudadas e analisadas, para poder-se colocar à sua disposição produtos e serviços que venham a encantá-lo na sua condição de consumidor ou usuário.” (FARIA, 2001).*

Citações com mais de cinco linhas devem ser colocadas em parágrafo distinto. Todas as linhas devem ser alinhadas à esquerda na margem de parágrafo. O texto em espaçamento simples e fonte menor (10). Um espaço separa a citação do resto do texto:

*GOULART (2001) em sua discussão sobre a qualidade de gestão dos pequenos negócios como causa da mortalidade precoce, afirma que:*

*O crescimento desordenado do segmento das micro e pequenas empresas, até como solução paliativa para o reordenamento econômico do mercado, trouxe, por sua vez, o comprometimento da qualidade da gestão desses pequenos negócios, movidos “a toque de caixa” para serem competitivos, enquanto se descuidavam dos aspectos de ordem profissional, financeira, estratégica e operacional.*

*....esta afirmação abre espaço para a reflexão: o que é gerir com qualidade?*

## As Referências

### Sistema numérico

A indicação da fonte no texto é realizada por uma numeração única consecutiva que remete à uma lista de referências ao final do trabalho organizadas em ordem sequencial, numérica e crescente.

### *Exemplo no texto:*

O sistema numérico não deve ser usado quando há notas de rodapé [1]

### *Exemplo na Referência:*

1 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação - citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. 7p.

## Referências Bibliográficas

Embora alguns autores possam usar outros sistemas, na língua portuguesa a ordenação dos elementos para um livro geralmente é a seguinte (conforme a norma da ABNT):

Autoria, Título, N.º de edição, Local, Editora, Data, N.º de páginas, Tradução, ISBN



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Artigos Científicos em Periódico

DELLA VECCHIA, P.T.; ÁVILA, A.C. Herança da Resistência ao Vírus do Mosaico da Melancia-1 em Melão. **Fitopatologia Brasileira**, Brasília, v.10, n.3, p.467-474, out. 1985.

ABREGTS, E.E.; HOWARD, C.M. Effect of poultry manure on strawberry fruiting response, soil nutrient changes, and leaching. **Journal of the American Society for Horticultural Science**, St. Joseph, v.106, n.3, p.295-298, May 1981.

## Artigos de Jornal

BALDI, N. Exportações de frango crescem 28%. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 9 maio 2005, Caderno Finanças e Mercado. Seção Agronegócio, p.B12.

## Livros

CRUZ, C.D.; REGAZZI, A.J. **Modelos biométricos aplicados ao melhoramento genético**. Viçosa: UFV, 1994. 390p.

CASTELLANE, P.D.; CORTEZ, G.E.P. **A cultura da melancia**. Jaboticabal: FUNEP, 1995. 64p.

## Capítulos de Livros

PATERNIANI, E.; MIRANDA FILHO, J. B. Melhoramento de populações. In: PATERNIANI, E.; VIÉGAS, G.P. **Melhoramento e produção do milho**. 2. ed. rev. Campinas: Fundação Cargill, 1987. p. 216-274.

RESENDE, M. D. V. de. Melhoramento de espécies perenes. In: NASS, L. L.; VALOIS, A. C. C.; MELO, I. S. de; VALADARES-INGLIS, M. C. (Ed.). **Recursos genéticos e melhoramento: plantas**. Rondonópolis: Fundação MT, 2001. p. 357-421.

## Publicação em Anais de Eventos

### **Resumo:**

LEONEL, L.A.; ZÁRATE, N.A.H.; VIEIRA, M.C.; MARCHETTI, M.E. Avaliação da produtividade e do teor de sólidos solúveis de sete genótipos de melancia em Dourados-MS (compact disc). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA, 38., 1998, Petrolina.

**Resumos...** Petrolina: SOB, 1998.

### **Artigo:**

FERREIRA, M.; SANTOS, P. E. T. dos. Melhoramento genético florestal dos *Eucalyptus* no Brasil: breve histórico e perspectivas. In: IUFRO CONFERENCE ON SILVICULTURE AND IMPROVEMENT OF *EUCALYPTUS*, 1997, Salvador. **Proceedings...** Colombo: EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa de Florestas, 1997. v. 1, p. 14-34.

## Publicação sem autoria pessoal (entidade)



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

AGRIANUAL 2000: Anuário de Agricultura Brasileira. São Paulo: FNP, 2000. 546p.  
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, v.57, p.3-46, 1997.  
SAS INSTITUTE. SAS: user's guide statistical version 8.0. Cary, NC, 2000.  
EMPRESA CAPIXABA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMCAPA. **Manual técnico da cultura do milho no estado do Espírito Santo**. Vitória, 1996. 168p. (Documento n.77)

## Monografia, Dissertações ou Teses

SOUZA SOBRINHO, F. de. **Divergência genética de híbridos simples e alternativas para a obtenção de híbridos duplos de milho**. 2001. 96 p. Tese (Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG.  
RUY, O. F. **Variação da qualidade da madeira em clones de *Eucalyptus urophylla* S. T. Blake da Ilha de Flores, Indonésia**. 1998. 69 p. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, SP.

## Boletins e Informativos Técnicos

REBELO, J. A.; BALARDIN, R. S. **A cultura do morangueiro**. 3. ed. ver. amp. Florianópolis: EPAGRI, 1997. 44p. (EPAGRI. Boletim Técnico, 46).  
VENCOVSKY, R.; RAMALHO, M. A. P. Contribuições do melhoramento genético de plantas no Brasil. In: PATERNIANI, E. (Ed.). **Agricultura brasileira e pesquisa agropecuária**. Brasília: EMBRAPA Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000. p. 57-89.

## Documentos Eletrônicos – Internet

FOOD AND DRUG ADMINISTRATION. **Minimizing medical product errors**. Disponível em: <<http://www.fda.gov/oc/tfm/riskmanagement>>. Acesso em: 10 set. 2006.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO II, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### PARECER AVALIATIVO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1) A infraestrutura e/ou local para o desenvolvimento do projeto é adequada:

sim  não

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2) A proposta do projeto enquadra-se na habilitação de Bacharelado?

sim  não

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3) O cronograma está de acordo com as datas previstas em edital de TCC?

sim  não

Motivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Resultado Final:  Projeto aprovado sem ressalvas  
 Projeto aprovado com ressalvas

Quais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Professor avaliador: \_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO III, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) lotado(a) no Departamento de Química desta Instituição, na qualidade de professor(a) orientador(a) do(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, comprometo-me a orientá-lo(a), segundo a Resolução Nº 42 - CONSET/SEET/G/UNICENTRO, de 24 de julho de 2013. Por ser expressão de verdade, dato e assino o presente.

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO IV, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### PARECER DO PROJETO DE TCC PELO ORIENTADOR

O orientador deve fazer referência aos seguintes itens:

1. Estrutura formal da proposta do projeto.
2. Se os objetivos e metodologia estão bem definidos.
3. Infraestrutura disponível para a realização do TCC.
4. Mérito da proposta do projeto.

Guarapuava \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO V, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Discente(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

#### I. Em relação ao Projeto

- a) Descrever sumariamente as atividades realizadas no período, salientando a participação do(a) discente nas diversas etapas. Indicar as dificuldades encontradas.
- b) Indicar se o cronograma de atividades do projeto está sendo cumprido. Em caso negativo explicar o por quê?

#### II. Em relação ao discente

Comentar sobre o desenvolvimento do(a) discente durante o período analisado.

#### III. Outras informações

Outros comentários e observações específicas julgadas relevantes.

Por ser expressão de verdade, dato e assino o presente.

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## **ANEXO VII, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**

### **MODELO DE PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

O Projeto de Monografia é um trabalho científico no qual se organizam as diversas etapas de uma proposta teórica sobre determinado assunto.

Projeto e Monografia são duas coisas distintas:

O projeto propõe um objetivo buscando solucionar um problema. É um plano de pesquisa onde o pesquisador busca a clareza do caminho a ser percorrido e as etapas a serem transpostas, buscando garantir a viabilidade da pesquisa.

A monografia é um plano de exposição dos resultados do trabalho desenvolvido de acordo com o projeto previamente estabelecido.

O projeto estabelece a ordem das diversas tarefas a serem executadas dentro de um cronograma observado, compreendendo as seguintes etapas:

1. pesquisa de fontes; e
2. análise e seleção do material coletado, pensar no título, mesmo que seja provisório, ele deve refletir o propósito da pesquisa.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia - SEET/G**  
**Departamento de Química - DEQ/G**

## Título do Projeto

Projeto elaborado pelo discente \_\_\_\_\_  
como um dos requisitos ao desenvolvimento do Trabalho de  
Conclusão de Curso em Química e Submetido à Avaliação do  
Departamento de Química da UNICENTRO, sob a orientação do  
Prof. \_\_\_\_\_.

Guarapuava  
Mês/Ano

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 1) INTRODUÇÃO (máximo 02 páginas)

Deve apresentar o problema explicando as razões que o levaram a criar uma hipótese de trabalho. Para isto, deve conter uma revisão da literatura referente à questão, delimitando e ressaltando a importância do assunto a ser estudado.

## 2) JUSTIFICATIVA (máximo 01 página)

A justificativa deve conter a motivação para a realização da monografia, bem como a delimitação do problema, o que o projeto pretende modificar neste problema e como modificará. Através da justificativa, o pesquisador convencerá ou não da importância ou necessidade do projeto.

## 3) OBJETIVO (máximo 1/2 página)

Indicação do que se pretende alcançar com a pesquisa a ser realizada na monografia. Assim como nas demais partes do projeto, deve-se expor os argumentos com clareza e de maneira encadeada.

## 4) METODOLOGIA (Máximo 02 páginas)

Deve conter as explicações do problema a ser levantado, ou seja, quais os procedimentos a serem utilizados. É através da metodologia que se avalia o conhecimento técnico que o pesquisador tem para executar o projeto de monografia.

O pesquisador deve informar na metodologia o material de trabalho disponível para a monografia. Caso a pesquisa envolva uma análise empírica, é importante que o pesquisador busque as devidas fontes de dados, as variáveis a serem utilizadas e identifique o(s) método(s) para verificação da(s) hipótese(s). Em suma, a metodologia mostra os caminhos a serem adotados para a solução do problema.

## 5) CRONOGRAMA (Máximo 1/2 página)

Escalonamento no tempo de todas as fases e tarefas da monografia a ser desenvolvida. Sugere-se o quadro abaixo como modelo:

ETAPAS DA MONOGRAFIA	Meses do Ano						
	04	05	06	07	08	09	10
Pesquisa Bibliográfica							
Coleta e análise de dados							
Metodologia							
Elaboração do Trabalho							
Revisão gramatical e ortográfica							

## 6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Máximo 01 página)

Deve conter a bibliografia utilizada e devidamente citada no decorrer do projeto, referente ao assunto de pesquisa, conforme normas estabelecidas no ANEXO I.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO VIII, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA OS MEMBROS DA BANCA (exceto orientador)

Título do TCC:.....

Discente: .....

Avaliador: .....

<i>Considere os seguintes critérios para avaliação do trabalho escrito</i>	<i>Forma de apresentação</i>		
	Sim (10,0)	Em parte (7,0)	Não (4,0)
1. O título reflete clara e suficientemente o conteúdo do trabalho?	( )	( )	( )
2. O resumo traz informação concisa e completa sobre o trabalho?	( )	( )	( )
3. A Introdução faz uma revisão sobre o tema tratado, está bem redigida e deixa claro o objetivo do trabalho?	( )	( )	( )
4. Os objetivos são claros e exequíveis?	( )	( )	( )
5. O item Material e Métodos está correto, completo e descrito de forma clara, permitindo a compreensão do trabalho realizado e sua reprodução?	( )	( )	( )
6. Os resultados são apresentados de forma clara e compreensível?	( )	( )	( )
7. A discussão está bem fundamentada teoricamente (pela bibliografia) e exposta de forma clara?	( )	( )	( )
8. A Conclusão ou Considerações Finais são de fato justificadas pelos resultados?	( )	( )	( )
9. Todas as citações bibliográficas constam de forma correta e padronizada nas Referências Bibliográficas?	( )	( )	( )
10. As referências usadas são recentes em sua maioria, permitindo discussões mais atualizadas?	( )	( )	( )
11. As Figuras e Tabelas são elucidativas e pertinentes?	( )	( )	( )
12. A ortografia está correta?	( )	( )	( )
13. O aluno utilizou adequadamente a linguagem científica no tratamento do tema?	( )	( )	( )
14. O trabalho segue as normas do TCC descritas no anexo VI do regulamento do curso de química da UNICENTRO?	( )	( )	( )
<b>Parecer sobre o trabalho escrito:</b>  Nota 1:.....			



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<i>Considere os seguintes critérios para avaliação da apresentação</i>	Sim (10,0)	Em parte (7,0)	Não (4,0)
1. Os recursos utilizados na apresentação do trabalho de TCC foram adequados?	( )	( )	( )
2. A explicação do aluno sobre o tema tratado é clara e objetiva?	( )	( )	( )
3. O aluno apresenta domínio e compreensão do assunto tratado?	( )	( )	( )
4. O aluno é capaz de explicar o assunto sem ler a projeção?	( )	( )	( )
5. O aluno tem eloquência satisfatória e não incorre em erros de português ao se expressar?	( )	( )	( )
6. O tempo de apresentação foi utilizado de forma racional?	( )	( )	( )
7. O aluno demonstrou qualidade e profundidade nas respostas?	( )	( )	( )
<b>Parecer sobre a apresentação do trabalho:</b> Nota 2:.....			

## *Comentários ou sugestões (facultativo):*

Nota final = (Nota 1 + Nota 2)/2 = (\_\_\_\_ + \_\_\_\_)/2 = \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO IX, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Título do TCC:.....

Discente: .....

Orientador: .....

<i>Considere os seguintes critérios para avaliação do aluno</i>	Sim (10,0)	Em parte (7,0)	Não (4,0)
1. O aluno demonstrou comprometimento e responsabilidade na execução das tarefas?	( )	( )	( )
2. O aluno demonstrou capacidade de planejar e organizar as ações a serem desenvolvidas durante o TCC?	( )	( )	( )
3. O aluno demonstrou capacidade de tomar decisões, sem transpor hierarquia, e de sugerir soluções aos problemas emergentes (independência e iniciativa)?	( )	( )	( )
4. O aluno apresenta domínio e compreensão do assunto tratado?	( )	( )	( )
5. O aluno apresentou facilidade de redação, capacidade de síntese, clareza e objetividade?	( )	( )	( )
6. O aluno utilizou adequadamente a linguagem científica no tratamento do tema?	( )	( )	( )
7. O aluno demonstrou capacidade crítica?	( )	( )	( )
8. O aluno apresentou amadurecimento durante a elaboração do TCC?	( )	( )	( )
9. O aluno cumpriu com os prazos estipulados pelo orientador, bem como acatou as modificações sugeridas pelo mesmo?	( )	( )	( )
<b>Parecer sobre o desempenho do aluno durante o TCC:</b> Nota:.....			

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

*Comentários ou sugestões (facultativo):*

**Nota = .....** (.....)

\_\_\_\_\_

Assinatura

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO X, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) da  
Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, registro acadêmico (R.A.) de  
número \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que é de minha criação o trabalho de Conclusão de Curso. Assumo  
total responsabilidade pelas citações e referências bibliográficas utilizadas no texto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do acadêmico)

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO XI, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Eu \_\_\_\_\_, comunico que entreguei a versão final da monografia de trabalho de conclusão de curso a todos membros da banca avaliadora, incluindo o suplente.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Secretaria do DEQ/G: \_\_\_\_\_

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO XII, DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC, DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

### PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Discente: \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

Nota Final: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

#### Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_.